

Regulamento

PASSATEMPO “*Conhece os Metallica com o Observador!*”

1. Objeto e Âmbito

A **UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL, S.A.**, com sede na Rua Prof. Reinaldo dos Santos, 12-C e 12-D, 1549-006 Lisboa, com o capital social de € 241.750, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503501999 (“**UMP**”) e o **OBSERVADOR** (“**OBSERVADOR**”); entidades designadas por “Promotoras”, pretendem atribuir, nos termos e condições previstos no presente Regulamento (o “Regulamento”), prémios (os “Prémios”) de forma a distinguir as respostas mais criativas às questões colocadas no âmbito do passatempo “Conhece os Metallica com o Observador!” abaixo descrito (o “Passatempo”).

2. Destinatários

- 2.1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 13 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (doravante designados por “Participantes”).
- 2.2. Os sócios, administradores, pessoas com vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com a UMP e com a OBSERVADOR incluindo as pessoas e/ou agências que colaborem em matéria de publicidade e promoção de produtos e serviços, bem como os seus familiares até ao segundo grau, estão excluídos da participação no Passatempo.
- 2.3. As Promotoras reservam-se o direito de proceder à desqualificação dos Participantes que violem as regras previstas neste Regulamento e/ou que considerem terem, de acordo com o seu exclusivo critério, um comportamento inadequado, abusivo, fraudulento e/ou prejudicial ao mesmo.
- 2.4. Ao participar no Passatempo, os Participantes concordam com o presente Regulamento e aceitam sujeitar-se integralmente e sem reservas ao mesmo.

3. Duração

O Passatempo tem início às 10:00:00 horas do dia 23 de janeiro de 2018 e termina às 23:59:59 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

4. Prémio

- 4.1. A UMP irá premiar 2 Participantes com 2 prémios (“Prémios”).
- 4.2. Os Prémios a atribuir no âmbito do Passatempo são os seguintes:
 - 1 Meet&Greet com os Metallica dia 1 de Fevereiro de 2018 no Altice Arena por vencedor.
- 4.3. Os Prémios serão atribuídos diretamente aos Participantes vencedores (que poderão fazer-se representar por terceiro mediante procuração para tal) e poderão ser levantados na Universal Music Portugal, até 6 dias após o contacto via email, mediante apresentação de documento de identificação.
- 4.4. As Promotoras não têm qualquer responsabilidade nem intervenção na relação contratual entre o Participante e terceiros que intervenham ou estejam de alguma forma associados aos prémios. As Promotoras não se responsabilizam, nomeadamente, por:
 - Erros ou falhas de terceiros, designadamente pela cobrança de valores não devidos;
 - Deficiente prestação dos serviços pelos terceiros;
 - Recusa da prestação dos serviços pelos terceiros, reconhecendo os Participantes, designadamente, que a utilização dos Prémios poderá estar dependente da aceitação de termos e condições aos quais a UMP é alheia;
 - Suspensão, cancelamento ou não realização do concerto ou demais eventos associados ao Prémio, porquanto a sua realização não depende da vontade ou ação das Promotoras.
- 4.5. As Promotoras reservam-se o direito de substituir os Prémios por outros, a todo o tempo e sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar tal alteração através do presente regulamento.
- 4.6. Os Prémios não podem ser transferidos ou substituídos por dinheiro, podendo as Promotoras substituir os Prémios por outros prémios de igual valor de acordo com o seu exclusivo critério.
- 4.7. Os Participantes vencedores são responsáveis por quaisquer custos e despesas adicionais associados à recepção dos Prémios e/ou ao seu levantamento.

5. Registo no Passatempo

- 5.1. O acesso e registo no Passatempo é efetuado através do formulário correspondente, disponibilizado no website da Universal Music Portugal, em <http://www.universalmusic.pt/passatempo/>.
- 5.2. O registo é limitado a uma pessoa/endereço de e-mail e só pode ser realizado no formulário do passatempo. Os Participantes não podem inscrever-se com diferentes endereços de e-mail, nem poderão utilizar qualquer dispositivo ou artifício para se registarem com múltiplas identidades. No caso de vários Participantes utilizarem a mesma conta de e-mail no Passatempo e surgir um conflito a respeito da identidade do Participante, o subscritor da conta define-se como a pessoa física a quem se atribui uma conta de e-mail por um provedor de acesso à Internet, ou outra organização que seja responsável por atribuir contas de e-mail, ou o domínio associado com a direção apresentada pelo e-mail. Os registos automáticos estão proibidos e qualquer utilização de dispositivos automatizados resultará em desqualificação.
- 5.3. O Participante pode, também, registar-se no Passatempo através da autenticação/login com os dados da sua conta numa das seguintes redes sociais/plataformas: *Facebook, Spotify, Google, Twitter, Instagram, Youtube, Tumblr* ou *Soundcloud*. Uma vez selecionado o botão da rede social/plataforma pretendida, o Participante deverá aceitar o pedido para acesso pela UMP, no âmbito do Passatempo, aos dados da sua conta. A UMP não tem qualquer controlo ou assume qualquer responsabilidade pela autenticação que os Participantes façam com as suas contas, sendo tais interações reguladas pela(s) política(s) de privacidade das respetivas redes sociais/plataformas.
- 5.4. O registo e participação no Passatempo são gratuitos.

6. Funcionamento do Passatempo

- 6.1. Os Participantes devem já ter bilhete para o concerto, responder acertadamente à questão de escolha múltipla colocada no formulário e escrever uma frase criativa conforme indicado no formulário. A frase mais original, que cumpra com o presente Regulamento, será a vencedora.
- 6.2. As frases devem ter um máximo de 500 caracteres, com espaços incluídos.
- 6.3. As frases devem ser originais e da autoria individual do respetivo Participante, não devendo violar direitos de terceiros, nomeadamente de propriedade intelectual.
- 6.4. As frases não devem identificar terceiros, nomeadamente contendo dados pessoais destes.

- 6.5. As frases não deverão ter sido divulgadas, por qualquer forma ou meio, antes da sua participação no Passatempo, e não serão divulgadas posteriormente pelas Promotoras.
- 6.6. O conteúdo das frases não pode ser ilegal, falso, enganoso, maldoso, abusivo, difamatório, injurioso, racial, ética ou moralmente condenável, prejudicial ou atentatório da dignidade das pessoas ou prejudicial para menores, não podendo ainda afetar negativamente a imagem das Promotoras.
- 6.7. Os Participantes são responsáveis pelo conteúdo das frases, garantindo que as mesmas cumprem o disposto no presente Regulamento.
- 6.8. As Promotoras reservam-se o direito de excluir as frases que incumpram o disposto no Regulamento, nomeadamente caso entendam que as mesmas violam direitos de terceiros ou se tal for solicitado pelos titulares de direitos de propriedade intelectual sobre as frases.

7. Seleção dos Vencedores

- 7.1. O vencedor do Passatempo será selecionado por um júri constituído por elementos da UMP e de OBSERVADOR.
- 7.2. O júri avaliará as frases submetidas pelos Participantes e escolherá a frase vencedora de acordo com os seguintes critérios:
 - Adequação da resposta à questão colocada;
 - Originalidade da frase;
 - Forma e cuidado na redação da frase.
- 7.3. As decisões do júri, tomadas de acordo com as suas preferências e orientadas pelos critérios indicados nos pontos anteriores, são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de possibilidade de recurso por parte dos Participantes.
- 7.4. O júri reserva o direito de não selecionar qualquer frase se nenhuma das submetidas satisfizer os requisitos pretendidos.

8. Divulgação dos Vencedores

- 8.1. Os vencedores serão notificados por mensagem enviada para o e-mail indicado no formulário de participação, recebida do endereço de e-mail passatempopt@umusic.com, ou por contacto telefónico para o número indicado no formulário, no dia 30 de janeiro de 2018. As Promotoras não se responsabilizam por qualquer alteração no e-mail ou telefone, caso a notificação do Prémio ou o Prémio seja devolvido como não-entregue.

- 8.2. O vencedor do passatempo deverá proceder à confirmação da recepção do email referido no número anterior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a recepção do mesmo. Se o vencedor não puder beneficiar do Prémio por razões pessoais/profissionais, deverá informar as Promotoras e aceita o facto de que perde o Prémio sem nenhuma compensação, aceitando ainda que o Prémio seja cedido a outro vencedor.
- 8.3. Se um vencedor não cumprir com o presente Regulamento, o Prémio não será entregue e poderá ser atribuído a outro vencedor selecionado pelas Promotoras.
- 8.4. Nenhuma correspondência será remetida ou trocada em relação a este Passatempo, exceto com vencedores dos Prémios.

9. Direitos de Propriedade Intelectual

Os Participantes reconhecem que as Promotoras serão as titulares exclusivas dos direitos de propriedade intelectual (incluindo direito de autor e conexos) sobre os conteúdos submetidos pelos Participantes ao abrigo do regime da obra por encomenda, pelo que as Promotoras, bem como terceiros por si autorizados, podem proceder à sua utilização sem quaisquer limites de tempo, espaço, meios, modalidade ou forma, por qualquer meio conhecido ou que de futuro venha a surgir, incluindo designadamente mediante a sua reprodução (incluindo em edição literária ou impressa, em videogramas e fonogramas), divulgação, difusão, comunicação ao público (incluindo por radiodifusão) e colocação à disposição do público (incluindo na Internet ou em redes fechadas), bem como proceder à sua modificação, tradução, dobragem e transformação, e à sua utilização em conjunto com ou em outras obras, para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, das próprias Promotoras ou de futuros passatempos das Promotoras ou outras entidades do grupo em que esta se insere, sem necessidade de mencionar os seus autores e sem que a estes seja devida qualquer contrapartida.

10. Dados Pessoais

- 10.1. A Universal Music Portugal, S.A., é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos Participantes fornecidos no momento do registo, e garante a segurança e confidencialidade dos mesmos no âmbito do presente Passatempo.

- 10.2. A Promotora tratará os dados pessoais com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais aplicável e de acordo com o disposto neste Regulamento, para a finalidade de gestão da participação no Passatempo, bem como para efeitos de envio de *newsletters*, inscrição em passatempos e concursos, dar resposta aos seus pedidos de contacto ou solicitações, divulgação de eventos e promoções, e demais iniciativas de comunicação e divulgação de produtos e serviços da UMP, podendo designadamente a Promotora divulgar os dados dos Participantes vencedores do Passatempo (nomeadamente o nome e local de residência) em diversos meios (como sejam páginas da Internet e redes sociais).
- 10.3. Os Participantes reconhecem que o preenchimento e envio dos seus dados ao abrigo deste Regulamento constituem consentimento expreso ao seu tratamento pela Promotora.
- 10.4. Os Participantes tomam conhecimento que o preenchimento e envio dos dados, por via eletrónica, é necessário e obrigatório para efeitos de participação no Passatempo, apuramento dos vencedores e entrega dos Prémios. Na impossibilidade de se identificar o Participante através dos dados facultados, a participação no Passatempo será invalidada.
- 10.5. A Promotora, bem como quaisquer entidades suas subcontratadas, asseguram a existência de mecanismos e níveis adequados de segurança destinados a proteger os dados que são tratados, de acordo com as exigências legais. No entanto, os Participantes, aquando do registo/submissão dos seus dados, deverão tomar as medidas de proteção necessárias à navegação na Internet, a fim de evitar que os dados disponibilizados possam ser visualizados por terceiros não autorizados.
- 10.6. No entanto, note-se que sempre que a recolha de dados seja realizada em redes abertas, como a Internet, os dados dos Participantes poderão circular sem condições de segurança, existindo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros.
- 10.7. Os dados pessoais facultados podem ser comunicados às empresas do Grupo em que a Promotora se insere e a terceiros para as finalidades descritas nos números anteriores, bem como às entidades competentes nos termos da lei.
- 10.8. Os dados serão conservados pelo tempo necessário para a finalidade referida.
- 10.9. Nos termos da lei, os Participantes poderão, a todo o tempo, aceder aos dados que lhes digam respeito e proceder à sua retificação ou eliminação, bem como opor-se ao tratamento dos mesmos. Para o efeito, deverão enviar um pedido por escrito para a Promotora para o endereço de e-mail passatempospt@umusic.com.
- 10.10. Em tudo o que não se encontrar previsto nesta cláusula, aplica-se subsidiariamente o disposto na Política de Privacidade da Universal Music Portugal, disponível em

<http://www.universalmusic.pt/estatico/privacidade/>, desde que não contrarie o disposto neste Regulamento. Em caso de contradição, prevalecerá o disposto no presente Regulamento.

11. Responsabilidade

11.1. Na medida permitida pela lei aplicável, as Promotoras, assim como os seus subcontratados, incluindo as suas subsidiárias e filiais, agências de publicidade e promoção, e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, bem como os seus parceiros e terceiros que intervenham na atribuição dos Prémios, não têm qualquer responsabilidade por:

- Quaisquer danos e perdas (nem por qualquer custos, despesas, danos físicos ou outros) sofridos pelos Participantes decorrentes da participação neste Passatempo ou da recepção e utilização dos Prémios;
- Quaisquer problemas técnicos, de *hardware* ou *software* (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, assim como por quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, ou ainda provocadas por agentes externos naturais, que possam ocorrer, designadamente durante o Passatempo ou durante o processo de registo dos Participantes, e que possam impedir ou limitar a participação no mesmo ou a recepção ou utilização dos Prémios.

11.2. As Promotoras não garantem que a informação disponibilizada no website da Universal Music Portugal, incluindo designadamente qualquer conselho, recomendação ou informação, seja atual, rigorosa, completa, segura, adequada, legal ou esteja isenta de erros.

11.3. As Promotoras também não garantem que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos Prémios preencham qualquer expectativa dos Participantes.

11.4. Se por alguma razão, o formulário do Passatempo, a juízo exclusivo das Promotoras, não funcionar como estava previsto, devido a um vírus informáticos, erros, manipulação, *hacking*, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou qualquer outra causa que, a critério exclusivo das Promotoras, corrompa ou afete a administração deste Passatempo, as Promotoras reservam-se o direito, sem qualquer prejuízo, de cancelar, terminar, modificar, suspender o Passatempo ou determinar outros vencedores do Passatempo.

12. Alterações

- 12.1. As Promotoras reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, as condições deste Passatempo, incluindo os membros do Júri e a duração do Passatempo, comprometendo-se a divulgar, com antecedência suficiente, as novas regras no presente regulamento, pelo que os Participantes deverão consultar o mesmo no decurso do Passatempo.
- 12.2. As Promotoras reservam-se, igualmente, o direito de suspender ou cancelar parcial ou totalmente o Passatempo, designadamente caso ocorram circunstâncias de força maior, de que darão conhecimento aos Participantes.

13. Disposições Várias

- 13.1. Caso qualquer uma das disposições do presente Regulamento seja ou se torne inválida, a validade das restantes disposições do mesmo e condições de participação no Passatempo não serão afetadas.
- 13.2. Em tudo o que não se encontrar previsto neste Regulamento, aplica-se subsidiariamente o disposto nos Termos de Utilização do site da Universal Music Portugal, desde que não contrariem o disposto neste Regulamento. Em caso de contradição, prevalecerá o disposto no presente Regulamento.
- 13.3. Qualquer situação extraordinária não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida segundo o exclusivo critério e arbítrio das Promotoras.

14. Lei aplicável e Resolução de Litígios

- 14.1. O presente Regulamento rege-se exclusivamente pela lei portuguesa.
- 14.2. Para a resolução de qualquer litígio emergente do Passatempo é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

15. Esclarecimentos

Se tiver alguma questão relativa ao presente Regulamento e/ou ao funcionamento deste Passatempo solicitamos que, por favor, nos envie uma mensagem via e-mail para: passatempopspt@umusic.com.